



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024
ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no Art. 74, inciso III, alínea “F” Lei Federal nº 14.133/2021.

:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2024;

Considerando a justificativa e necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL JUNTO A SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS COM ORIENTAÇÕES NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS AQUISIÇÕES (FASE PREPARATÓRIA), CAPACITAÇÃO DA EQUIPE COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E ASSESSORIA E CONSULTORIA AOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO.

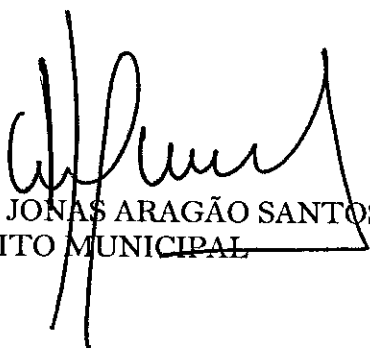
Considerando a escolha da empresa CONSILIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTA, inscrita no CNPJ 17.653.614/0001-75, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “F” Lei Federal nº 14.133/2021.



RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL JUNTO A SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS COM ORIENTAÇÕES NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS AQUISIÇÕES (FASE PREPARATÓRIA), CAPACITAÇÃO DA EQUIPE COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E ASSESSORIA E CONSULTORIA AOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO, POR MEIO DA EMPRESA CONSILIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTA, inscrita no CNPJ 17.653.614/0001-75, pelo valor global da proposta de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com prazo de vigência de 06 (seis) meses a contar da data de desta AUTORIZAÇÃO. Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.



REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ituberá – BA, 03 de julho de 2024.